

**AVISO À POPULAÇÃO**

Informação Validada em: 14-08-2020 23:35:58

N.º 05/2020

Páginas 1 de 3

**1- INFORMAÇÃO DE SUPORTE**

ASSUNTO

**SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA | COVID-19 |
PLANO DE OPERAÇÕES NACIONAL CODIV-19 (PONCOV)****CONTROLE DA SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA EM PORTUGAL****Situação:**

A passagem do **Estado de Alerta Especial (EAE), do SIOPS para o DIOPS**, ao nível **AMARELO**, até **312359AGO20**



- Face à situação de Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional da COVID-19, foi aprovado o Plano de Operações Nacional para o Coronavírus (COVID - 19) – PONCoV, o presente plano aplica-se a todo o território continental e a todas as estruturas, forças e unidades envolvidas ou outras que cooperem nas atividades de proteção e socorro, servindo de referência ao planeamento, geral, especial e sectorial, para a gestão das situações de emergência referentes ao Coronavírus (COVID – 19), nos vários escalões territoriais.
- O Objetivo deste Plano é efetivar uma matriz de planeamento flexível para fazer face à pandemia de COVID - 19, que adote uma metodologia operacional que permita minimizar o impacto da pandemia no que respeita às possíveis disfunções no dispositivo integrado de operações de proteção e socorro (DIOPS) a fim de garantir, tanto quanto possível, a continuidade da prestação do socorro.

**AVISO À POPULAÇÃO**

- Em Portugal, conforme consta dos Relatório de Situação da Direção-Geral de Saúde sobre o NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), a situação apresenta alguma estabilidade, com tendência para melhorar. Mantendo-se no essencial os fundamentos que determinaram a declaração de situação de calamidade, foi, por via da Resolução de Conselho de Ministros n.º 53 A de 14 de julho, a mesma prorrogada, para 19 freguesias do distrito de Lisboa, até às 23:59 horas do dia 31 de julho de 2020, mantendo para a restante área Metropolitana de Lisboa, a situação de contingência e para o restante território nacional na situação de alerta.

2- EFEITOS EXPECTAVEIS

A continuidade de linhas de contágio para a situação epidemiológica, constituem um risco para o aumento dos casos de infeção, podendo agravar a sua expansão geográfica e a pressão no sistema de resposta operacional.

3- MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

A ANEPC recomenda à população a tomada das necessárias medidas de precaução, de acordo com as orientações emanadas pela OMS e DGS:

1. Lavagem frequente das mãos com água e sabão ou com soluções à base de álcool.
2. Cobrir a boca e o nariz ao espirrar ou tossir.
3. Utilizar um toalhete de uso único para conter as secreções respiratórias, o qual deve ser prontamente eliminado num contentor de resíduos próximo.
4. Em alternativa poderá tossir ou espirrar para o braço/manga evitando a dispersão de partículas, e a consequente contaminação das mãos.
5. Higienizar as mãos após contacto com secreções respiratórias.
6. Evitar tocar nas mucosas dos olhos, boca ou nariz.



AVISO À POPULAÇÃO



7. Evitar contacto com pessoas com infeção respiratória.
8. Evitar partilha de objetos de uso pessoal e comida.
9. Na presença de sintomas de tosse, febre ou dificuldade respiratória conjugado com regresso recente de áreas com transmissão comunitária ativa do COVID-19 ou contacto com um doente infetado, deve ligar para a Linha SNS 24 – 808 24 24 24.
10. Manter pelo menos 2 metros de distância em relação a outras pessoas, principalmente daquelas que apresentam sintomas de tosse ou febre.
11. Reduzir ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados.
12. Estar atento às informações da Direção Geral de Saúde e às indicações da Proteção Civil e das Forças de Segurança.

A ANEPC recomenda a adequação dos comportamentos e atitudes face à situação de perigo de contágio, nomeadamente com a adoção das necessárias medidas de prevenção e precaução, disponível junto dos sítios da internet da ANEPC e da DGS.

Para além das recomendações acima descritas, encontrará informação adicional em www.dgs.pt, www.ipma.pt e www.procivil.pt.

Poderão os cidadãos obter esclarecimentos adicionais através do número verde **800 200 135**

O Diretor do Departamento de
Proteção Civil e Segurança e
Fiscalização
Original assinado e arquivado na
CMG/DPCS
Comandante
Artur Magalhães Teixeira